



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Portaria n.º 256/2015 Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.

Contrato Administrativo 023/2015 - Adesão ao Registro de Sistema de Registro de Preços - PMB.
Procedimento Licitatório: Pregão Presencial - SRP - n.º 004/2015.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Município de Campo Largo do Piauí - PI
Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.
Contratado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 15.260.400/0001-03.
Assinatura: 20 de Julho de 2015.
Validade: 20 de julho de 2016.
Valor Global: R\$ 397.003,20 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Três Reais e Vinte Centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Professor(a) do Quadro de Seletista da Rede Municipal de Educação do Município de Monte Alegre do Piauí

Edgar Geraldo de A. Bona Miranda
Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio - PI



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 264/2015 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

CONVOCA OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo, regido pelo Edital 001/2014 e homologado pelo decreto n.º 007/2014.
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados constantes na relação do anexo - I para confirmação de interesse em assumir as vagas para os quais foram aprovados/classificados e necessários a administração pública Municipal.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, localizado Rua Demerval Lobão 194, centro, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, no horário das 08:00 às 13:00 horas, munido das cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Registro de nascimento ou casamento, se casado;
- 3- Registro de nascimento dos filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
- 4- Cadastro nacional de Pessoa Física
- 5- Comprovante de inscrição do INSS (PIS ou PASEP ou NIT)
- 6- Título Eleitoral com comprovante de votação atualizado
- 7- Certificado de Reservista - (Homem);
- 8- Documento de Habilitação Profissional (certificado - Professor)
- 9- Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido
- 10- Comprovante de residência Atualizado
- 11- Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo Administrativo disciplinar (com reconhecimento de firma)
- 12- Declaração que não acumula cargos públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da constituição federal
- 13- Declaração de bens
- 14- Duas fotografias 3x4
- 15- Atestado de sanidade física e mental

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Teste seletivo e, portanto, a perda do direito quanto a vaga

Art. 4º A carga horária será mantida segundo o edital

Art. 5º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo setor responsável

Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal

ANEXO I

01 ASSIT. ADMINISTRATIVO - SEDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
5	100269	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.ª. **CLEANNE DE SOUSA CARVALHO**, Portadora do CPF n.º 010.302.863-37, do Cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de seletista da Rede Municipal de Educação sob portaria n.º 182/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

Portaria n.º 257/2015 Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Professor(a) do Quadro de Seletista da Rede Municipal de Educação do Município de Monte Alegre do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.ª. **JAQUELINE DIAS FERREIRA**, Portadora do CPF n.º 038.741.003-16, do Cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de seletista da Rede Municipal de Educação sob portaria n.º 183/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 04 de Agosto de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal